

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº042/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -**  
**APR**

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 042/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>		
<b>CNPJ: 07.681.157/0001-79</b>		<b>Data: 30/09/2016</b>
<b>VALOR: R\$ 200.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art. 7º, I, "b"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
Resgate do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal e migração deste valor para o Fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa LP, CNPJ 10.740.658/0001-93. Considerando os últimos relatórios de inflação que apontam para um corte da Selic na próxima reunião do COPOM a ser realizada no mês de outubro, o comitê identificou uma oportunidade para migração de recursos de fundos DI para IMA-B.		
<b>Características dos ativos:</b> Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
<b>LUIZ CARLOS DE CARVALHO</b> 590.677.729-68	<b>SIMONE FOLLADOR</b> 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	<b>LUIZ CARLOS DE CARVALHO</b> 590.677.729-68

**Publicado por:**  
Jordy Malaquias de Paula  
**Código Identificador:AA023ED7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2016. Edição 1099  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>